



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 10/2023
00013

PLN: 010/2023 - CN
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº
(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

INCLUIR ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I -
Preservação Do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado Do Amazonas, NO VALOR DE R\$
10.000.000,00 (DEZ MILHOES DE REAIS).

JUSTIFICATIVA

APRESENTO A PRESENTE EMENDA, COM OBJETIVO DE DOTAR O ESTADO DO
AMAZONAS, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA PRESERVAÇÃO DO
PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO, COM OBJETIVO DE RESTAURAR O
PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO, MUITO TEM SIDO FEITO MAS, FALTA
OUTROS PATRIMONIOS CULTUIRAL A SER RESTAURADO, ASSIM, SOLICITO
AO EMINENTE RELATOR QUE DEFIRA ESSA NOSSA EMENDA.

12 DE JUNIOR DE 2023.

DEPUTADO FEDERAL FAUSTO SANTOS JUNIOR – UNIAO - AM

Assinatura



Preservação e Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários
autenticados e assinados pelo autor. <https://app.leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231238314600>

